

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 48ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado, com a correção quanto à referência ao sobrenome da

Desembargadora Carmem Lúcia Santos Pinheiro,
equivocadamente grafado como "Santos Oliveira".

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600005-24.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: ADEMIR SANTOS NERY

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600016-53.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: JOSE LEANDRO DOS SANTOS

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600020-90.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600023-45.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: ERICK RONY SILVA CARVALHO LIMA

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM

RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA,
JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA N 0600006-26.2020.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman
Szporer

SUSCITANTE: Juiz Eleitoral da 027 Zona

SUSCITADO: Juiz Eleitoral da 028 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA e DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 27ª ZONA ELEITORAL.

PETIÇÃO N 0600012-36.2020.6.05.0027

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman
Szporer

PROMOVENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - ITABUNA - BA
- MUNICIPAL

ADVOGADO: PRISCILA DAYANE PITANGA DE MELO - OAB/BA0040603A

AGRAVADO: ENDERSON BRUNO DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA -
OAB/BA0032612A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-39.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramarí - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: ROMUALDO FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM

RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA,
JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600008-76.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman
Szporer

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS ROCHA COELHO

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM
RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA,
JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602670-
85.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: SIMONE MARIA DOS SANTOS MACEDO MENDES

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

Decisão: Adiado.

RECURSO ELEITORAL N 0600021-75.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: ANTONIO ALDRIN FRANCO REIS

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600026-97.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: ROZILENE DOS SANTOS PINHEIRO

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

PETIÇÃO N 0600209-72.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

PROMOVENTE: HERNANI DE ANDRADE PEREIRA

ADVOGADO: RAINA DA SILVA CARIGE CARVALHO - OAB/BA61959

ADVOGADO: YSNAIA OLIVEIRA PEIXOTO - OAB/BA57797

ADVOGADO: ALISSON CARDOSO PEIXOTO - OAB/BA57423

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

INSTRUÇÃO N 0600306-72.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: SEP - SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO.

INSTRUÇÃO N 0600376-89.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: SEP - SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO.

INSTRUÇÃO N 0600405-42.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: SEP - SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO.

INSTRUÇÃO N 0600399-35.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: SEP - SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO.

INSTRUÇÃO N 0600420-11.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: SPL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO.

Em seguida, aprovou-se, à unanimidade, o calendário do mês de julho do corrente ano, cujas sessões serão realizadas às oito horas e trinta minutos e às quatorze horas e trinta minutos nos dias vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta. - Na sequência, o Diretor-Geral leu uma mensagem de homenagem e agradecimento dos servidores da Escola Judiciária Eleitoral dirigida aos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e Antônio Oswaldo Scarpa. - Em seguida, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer pediu a palavra para aludir que aquela seria a sua última sessão na Corte, tendo em vista o término de seu segundo biênio como Juíza Titular, salientando que deixaria para data

oportuna a realização de sua solenidade de despedida. - Na oportunidade, o Presidente teceu elogios à Juíza Patrícia Kertzman e passou a palavra ao Desembargador Roberto Maynard Frank para proferir breve manifestação de despedida, na qual ressaltou ser a ilustre magistrada uma profissional que atua com grande desenvoltura no campo do Direito, dotada de invejável cultura jurídica e abnegação à carreira. Destacou, ainda, que a Dra. Patrícia Kertzman ocupou cargos de relevo no cenário jurídico nacional, tendo exercido com brilhantismo a função de Diretora da EJE-BA. Concluiu desejando à nobre juíza sucesso contínuo, com muita saúde e felicidades na vida profissional e familiar. - Aderiram à saudação o Presidente, os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, em nome dos advogados que militam nesta Corte. - Sensibilizada, a Juíza Patrícia Kertzman agradeceu o privilégio de ter convivido e trabalhado com ilustres pares, Procurador Regional Eleitoral, advogados, servidores e demais colaboradores nesta Corte de Justiça Especializada. - Na sequência, após breve intervalo para ajustes técnicos, o Presidente transformou a sessão em solene para proceder às homenagens de despedida do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa, bem como à entrega da Medalha do Mérito Eleitoral com Palma ao ilustre magistrado. - Inicialmente, o Mestre de Cerimônias anunciou as autoridades componentes da mesa de honra: Desembargador

Jatahy Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Desembargador Roberto Maynard Frank, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal; Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer; Juiz Ouvidor Freddy Pitta Lima; o ilustre homenageado, Juiz Antônio Oswaldo Scarpa, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia; Juiz Cooperador Henrique Gonçalves Trindade; Juiz Convocado José Batista de Santana Júnior, Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia; Dr. Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral; Dra. Carina Cristiane Canguçu Virgens, Juíza Substituta deste Tribunal; Juiz Federal César Jatahy Fonseca, Juiz Substituto deste Tribunal; Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro, Diretor de Foro da Justiça Federal na Bahia; Juíza Federal Cláudia Tourinho Scarpa, esposa do homenageado; Doutor Rafael Mattos; Doutor Vandilson Costa; Raimundo Campos Vieira, Diretor Geral do TRE-BA; Marta Gavazza, Secretária Judiciária do TRE-BA. - Dando continuidade, o Mestre de Cerimônias registrou e agradeceu a presença virtual na solenidade das autoridades, os Senhores: Nelson Leal, Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia; Ana Carolina de Carvalho Neves, representando o Procurador-Geral do Estado da Bahia; Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro do STJ; Juliana de Azevedo Moraes, Procuradora-Chefe do Ministério Público Federal na Bahia; Procurador da República Ruy Nestor Bastos, ex-Procurador Regional

Eleitoral da Bahia; Suelvia dos Santos Reis, Juíza da 16ª Zona Eleitoral; César Faria, Advogado e Defensor Público Federal; Juiz de Direito Cláudio Césare, ex-Juiz Ouvidor do TRE-BA; Renata Firme, Juíza da 97ª Zona Eleitoral. - Dando prosseguimento à solenidade, o Mestre de Cerimônias esclareceu que a Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma, instituída pela Resolução Administrativa nº 01/1992, tem como finalidade distinguir personalidades que hajam contribuído, destacadamente, com o engrandecimento da Justiça Eleitoral. Salientou que, com a outorga desta láurea, a Corte homenageia aqueles que, imbuídos do propósito de melhor servir à Justiça Eleitoral, contribuíram para o aprimoramento das instituições democráticas, finalidade maior desta Justiça Especializada. Ditas essas palavras, realizou-se a entrega, ao Doutor Antônio Scarpa, da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma, do respectivo diploma e da Coletânea dos principais votos proferidos pelo ilustre magistrado durante o período que integrou esta Corte. - A seguir, fizeram uso da palavra o Doutor Rafael Mattos, em nome dos advogados, e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão, dirigindo manifestações de congratulações pelo brilhante trabalho desenvolvido pelo Juiz Antônio Oswaldo Scarpa no exercício de sua função nesta Corte, além de enaltecer suas qualidades pessoais e profissionais, desejando-lhe muito sucesso em sua carreira

e em sua vida pessoal. - Na sequência, o Presidente proferiu o seguinte discurso: "Senhores Desembargadores, ilustre representante do Ministério Público, servidores deste Tribunal e todos aqueles que nos assistem. Como sabemos, o tempo pretérito se torna presente pela memória. Para recordá-lo, temos de percorrer a estrada do passado, que é a longa rodovia da saudade. E nesta, todo momento é de lembranças e recordações. Não é sem razão, pois, que as saudades já começam a nos acercar na hora em que nosso querido amigo e magistrado de escol, Antonio Oswaldo Scarpa, está se despedindo desta Corte. Sua Excelência nos deixa em face do término do seu biênio, magistralmente concluído como representante da Justiça Federal neste Tribunal. Durante o tempo em que aqui esteve, Sua Excelência se houve com a prudência dos mineiros, a alegria dos baianos e com a clarividência dos lavradores da lei. Há um ano tive a honra de indicá-lo para exercer a nobre função de Ouvidor deste Tribunal. Sua aprovação foi por aclamação, graças à sua capacidade, otimismo, simplicidade e gentileza. Lembro-me que, na ocasião, afirmei que a escolha seria mais um ônus do que um bônus, muito embora este fosse 'a satisfação pessoal de prestar um bom serviço ao cidadão'. Mineiro de nascimento, o Dr. Scarpa formou-se em Direito pela Faculdade Milton Campos em 1992. Já em Salvador, tornou-se mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, no ano de

2005. De lá para cá, sua carreira foi sempre um sucesso. Juiz Substituto deste TRE em outra ocasião, foi Juiz da 6ª Vara do Distrito Federal e Juiz relator da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Bahia. Foi também juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região e membro do Comitê Gestor Regional de Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região. Durante toda sua vida praticou a judicatura com amor e dedicação. Sua contribuição a este Tribunal é enorme. É, realmente, uma obra jurídica marcada pela objetividade e pelo conteúdo, traços inconfundíveis de um grande magistrado. Parafraseando George Eliot, não se deve ficar triste com uma despedida, pois elas são necessárias para novos reencontros. E um reencontro, depois de um momento ou de uma vida inteira, é algo inevitável se somos amigos de verdade. Pessoalmente sou muito grato ao ilustre colega de Corte. Por sua proposição como juiz ouvidor, foi criada a Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca, honraria a ser concedida a personalidades do mundo jurídico e da sociedade que tenham se destacado na prestação de serviços em prol do cidadão. A criação dessa comenda por iniciativa de Sua Excelência deu-se em razão das comemorações dos 25 anos da 1ª Ouvidoria da República Brasileira na atividade pública, criada em 1994 durante a gestão do meu saudoso pai. Daí a minha emoção, pela saudade que me desperta tanta

gentileza, bem como pela inesquecível bondade em honrar a memória do meu pai. Com este pronunciamento, eminente magistrado e ilustre amigo, registro a sua passagem por este TRE direcionando os meus profundos agradecimentos à sua pessoa, augurando-lhe os melhores êxitos em sua nova jornada. Alguém já disse que o mister de recordar o passado é uma espécie de magistratura moral, enquanto o futuro o é pela imaginação. Por isso, caríssimo amigo, nós sempre recordaremos sua presença nesta Corte. Muito obrigado. Seja muito Feliz.” - Sensibilizado, o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa assim se pronunciou: “Agradeço, de coração, as manifestações muito gentis do nosso querido presidente, do nosso grande procurador, Dr. Gusmão, do caríssimo advogado, dr. Rafael Mattos, que me emocionaram. Os exageros, claro, são por conta da amizade que nos une. Há dois anos, eu atravessei esse auditório - hoje vazio, signo desses tempos de pandemia -, então repleto de convidados, e entrei escoltado pelo des. Jatahy Jr. e pelo dr. Diego Castro, para assumir o honroso cargo de juiz titular desta Corte. Foi um dia especial. E como esses dois anos passaram rapidamente. Mário Quintana expressa muito bem essa passagem do tempo em seus conhecidos versos: ‘Quando se vê, já são seis horas! Quando se vê, já é sexta-feira! Quando se vê, já é Natal... Quando se vê, terminou o ano... Quando se vê, passaram 50 anos...’ É assim mesmo. Apesar de ter passado rápido, vejo que

passsei por muitas experiências neste Tribunal. Hoje, saio, sem dúvida, mais rico. Aprendi muito, com todos. O Direito Eleitoral era uma matéria nova para mim. E pude perceber o quanto a Justiça Eleitoral é uma instituição indispensável para a garantia da democracia. Com efeito, cabe à Justiça Eleitoral assegurar que a disputa aconteça em condições de igualdade entre os candidatos, coibindo práticas que afetem a normalidade e a legitimidade do pleito, a exemplo do abuso do poder político, a influência do poder econômico, o uso abusivo dos meios de comunicação, as tão faladas *fake news* (notícias falsas), a corrupção com fins eleitorais. Os julgamentos em plenário, em uma Corte de Justiça que decide sobre uma matéria tão viva quanto o direito eleitoral, são uma experiência ímpar. Nesta sala de julgamento - hoje praticamente vazia - nestas paredes que nos envolvem, ecoa o som resultante do exercício da democracia. A dinâmica dos debates, o calor das sustentações orais, tudo nos força a raciocinar rapidamente, na busca de considerar os diversos pontos de vista para a formação do convencimento pessoal. O julgamento colegiado tem a riqueza da soma das diversas experiências. Hoje, cada vez mais, me convenço de que a melhor compreensão, o verdadeiro conhecimento, é aquele que resulta de vários olhares sobre um mesmo objeto. E foi uma honra representar a Justiça Federal neste Tribunal Eleitoral, dando continuidade ao trabalho de excelência

aqui desenvolvido pelos colegas que me antecederam, permitindo-me homenagear todos na pessoa do nosso muito querido e saudoso dr. Pompeu de Sousa Brasil, que tanta falta nos faz. E é uma alegria saber que o dr. Ávio Novaes, colega extremamente preparado e equilibrado, virá me suceder. Abro um parênteses, para dizer que a Justiça Federal já deveria ter uma participação maior na Justiça Eleitoral, em todos os níveis. Sem embargo da competência com que os colegas da Justiça dos estados vêm desempenhando a função eleitoral - e isso não se discute -, o fato é que, com a interiorização da Justiça Federal, não mais se justifica que os juízes federais não sejam convocados para também desempenhar a função de juiz eleitoral - justiça que integra, aliás, o Poder Judiciário da União, tanto quanto a Justiça Federal. Pois bem, prosseguindo então, devo dizer que, pela confiança que me depositaram o nosso querido presidente e todos os colegas, tive a oportunidade de desempenhar aqui no TRE, a par das funções judicantes, também funções administrativas - em todas elas seguindo os passos e o caminho pavimentado por aqueles que as exerceram antes de mim - o que foi muito gratificante e enriquecedor. Na Ouvidoria, tivemos a oportunidade de abraçar a causa da acessibilidade, a luta pela efetivação dos direitos das pessoas com deficiência. Participei, em Brasília, do I Congresso Nacional de Acessibilidade do Poder Judiciário, ao lado da colega

Rita. Foi uma experiência marcante, juízes e servidores de todo o Brasil, de todos os ramos da Justiça, debatendo tema tão relevante, de respeito ao Outro, respeito à diversidade. Muitos dos palestrantes e congressistas eram - eles próprios, pessoas com deficiência, pessoas em cadeiras de rodas, cegos com seus cães-guia. Vimos ali como muito ainda há a ser feito para que os direitos das pessoas com deficiência sejam efetivamente assegurados, rompendo barreiras físicas e barreiras atitudinais. E, em particular, sabe-se como a questão da acessibilidade é especialmente importante por ocasião das eleições. Como um passo no enfrentamento desse problema, na Ouvidoria - e eu parablenizo o servidor Venícios, por esse trabalho hercúleo - fora realizado um mapeamento de todos os locais de votação no Estado da Bahia, com os níveis de acessibilidade, no intuito de viabilizar ações que possam garantir a todos, indistintamente, o exercício tranqüilo do seu direito ao voto no dia das eleições. Na Escola Judiciária Eleitoral, fomos afetados diretamente pela pandemia de covid-19, esse momento delicado que vivenciamos - e que, esperamos, logo fique no passado - e tivemos de cancelar os eventos presenciais programados. No entanto, para continuar cumprindo nossa missão, realizamos diversos eventos de forma virtual, destacando-se o I Simpósio Virtual de Direito Político e Eleitoral, com palestras de grandes juristas e estudiosos do direito

eleitoral do Brasil e também de Portugal, que contou com mais de mil participantes. Lançamos também, hoje pela manhã, a oitava edição da revista Populus, no formato virtual. Na Comissão de Jurisprudência, ao lado das queridas desembargadoras Gardênia Duarte e Carmem Lúcia, e com o inestimável apoio do competentíssimo Ronaldo Moura, propusemos seis enunciados para integrar a súmula da jurisprudência consolidada desta Corte, aprovados à unanimidade nesta manhã. A despeito de tudo isso, tenho que a maior e melhor parte dessa rica experiência foi, sem dúvida, a possibilidade de conviver e aprender com todos os colegas. Des. Jatahy, querido amigo de muitos anos, é uma pessoa diferenciada. Inteligência rara, grande conhecimento jurídico, bom senso admirável, extremamente habilidoso no trato pessoal, revelou-se ainda exímio gestor, que vem conduzindo com rara competência os destinos desta Corte, mesmo nesses tempos difíceis de pandemia. Conjugou esforços, em todos os níveis, para realizar e alcançar as metas de biometria no Estado da Bahia, e o fez, estabelecendo parcerias e facilitando o acesso do cidadão. Merece, sem dúvida, todo o nosso reconhecimento e os nossos aplausos. Em breve, temos certeza, estará, com seu brilho e talento, assumindo outras missões de relevo - as cortes superiores de justiça aguardam sua excelência. Des. Roberto Frank, apesar do pouco tempo de convivência - e, ainda assim, virtual - foi

o suficiente para constatar sua capacidade técnica, inteligência, e gentileza no trato pessoal. Com muita competência, está à frente da Corregedoria Regional Eleitoral e reúne todas as condições para conduzir os destinos da Corte Eleitoral baiana. Dra. Patrícia é um caso à parte, como já disse e repito, que deveria ser estudada pela física. É energia em estado puro. Abraça, com imensa responsabilidade, dedicação e competência tudo que faz. Dinâmica, inteligente, preparada. Produziu votos de extrema qualidade e imprimiu, na EJE, uma marca de excelência, realizando um belíssimo trabalho, reconhecido por todos. Dr. Freddy é um exemplo de que se pode ser um ótimo profissional, em todas as frentes em que atua, e conjugar isso com múltiplos interesses e uma leveza impressionante, qualidades que o fazem ter uma legião de admiradores, da qual hoje faço parte. Dr. Henrique é um *lord*: culto, elegante, seu discurso de posse, digno de um historiador, já mostrou a que veio. Nosso amigo Dr. Batista conquistou todos assim que chegou. Advogado muito atuante, foi presidente da Subseção da OAB na gloriosa Santo Antônio de Jesus, e revelou-se um juiz de posições firmes, muito seguras, além de pessoa agradabilíssima, de ótima convivência. Dr. Gusmão, nosso grande Procurador Regional Eleitoral - companheiro de audiências na Justiça Federal, de longa data, e que tive a felicidade de encontrar aqui no TRE -, é por todos admirado por sua

inteligência e por seu conhecimento jurídico. É, sem dúvida alguma, brilhante, e seus pronunciamentos foram em regra o farol a guiar os julgamentos da Corte. Não é à toa que foi o primeiro lugar na Academia da Polícia Militar e em vários concursos públicos que prestou. Não posso me esquecer daqueles que já deixaram a Corte, e com os quais tive a alegria de conviver: nossos queridos des. Rotondano, muito preparado, de posições firmes, enorme capacidade de trabalho, e que realizou excelente gestão na Presidência deste Tribunal, dr. Rui Barata Filho e dr. Diego Castro, dois grandes advogados que se destacaram como juízes desta Corte, pela qualidade dos votos que proferiram, aliada à fineza e elegância no trato pessoal. Com os advogados eleitoralistas, de competência admirável, também aprendi muito. Vou homenagear todos nas pessoas do nosso preparadíssimo Dr. Rafael Mattos, dos comendadores dr. Ademir Ismerim e dr. Vandilson Costa, do dr. Luiz Viana Queiroz, vice-presidente da OAB nacional, da Dra. Tâmara Medina, muito capaz e comprometida, e dos drs. Hermes Hilarião e José Manoel Viana de Castro Neto, estes dois últimos, meus ex-alunos de direito penal e que agora brilham na tribuna desta Corte Eleitoral. Não poderia esquecer - e jamais me esqueceria - dos servidores desta Casa. Extremamente qualificados e que realizam um trabalho de reconhecida excelência. Vou me permitir citar alguns, para, em nome deles, homenagear todos, pedindo desculpas

pelas inevitáveis omissões. Começo por Noêmia e Denise, minhas assessoras muitíssimo competentes e especiais - que se tornaram amigas muito queridas, para a vida toda -, Patrícia, que chegou recentemente e vem prestando um valioso auxílio, Yane, estagiária muito dinâmica e preparada. Menciono também nosso diretor-geral, referência na Corte, Dr. Raimundo Vieira, Dra. Marta Gavazza, extremamente competente e sempre atenciosa, nosso escritor, grande articulista, professor Hollanda, o preparadíssimo dr. Ronaldo Moura, os não menos preparados drs. Víctor Xavier e Maurício Amaral, Dr. Sílvio Batalha, Noel, Bulcão, toda a maravilhosa equipe da escola - Amanda, Adriana, Marta Santiago, o imortal Jaime Barreiros, Isabel (equipe que já homenageei hoje pela manhã, no lançamento da revista) - Venícios, que se destaca na Ouvidoria, e Nívia, na chefia do cerimonial. Em nome destes, eu homenageio e agradeço a todos os servidores e colaboradores da Casa, incluindo as eficientes taquígrafas - Mônica, Vanderléa e Marta - Fernando, Fabrício, Antônio, Joseane e o Sr. Edvaldo, que auxiliam nas sessões. Agradeço muitíssimo, por fim, à minha esposa, minha querida Claudinha, que me apoiou em todos os momentos, aos meus filhos queridos, Tiago e Mateus, minha mãe muitíssimo querida, Maria Luiza - que mesmo à distância, lá no interior de Minas, sempre esteve e está presente em minha vida. Também não poderia deixar

de mencionar os igualmente queridos: Cid, meu irmão, dr. Tourinho, meu sogro, d. Conceição, minha sogra, Fernanda, Mônica, Lílian e Iran, minhas cunhadas e meu cunhado, e Lucas, Gabriel, Fernando e Théo, meus sobrinhos, todos muito queridos. O momento é de agradecer a todos, dizer que procurei, sempre, dar o melhor de mim para cumprir as missões que me foram confiadas - apesar das minhas naturais deficiências -, e dizer que continuo à disposição de todos lá na Justiça Federal. E que continuarei frequentando esta Casa, pois sinto que agora faço parte da grande família da Justiça Eleitoral. Serei, como já disse, 'arroz de festa'. Assim, não vou dizer adeus, pois adeus é para quem deixa a vida, na letra de Noel Rosa, o genial poeta da vila, então é preferível um até logo, até breve. Muitíssimo obrigado, de coração, a todos." - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 04 de junho de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE

imprimir